

O direito fundamental à proteção de dados na era digital: impactos e desafios na educação superior brasileira

Valma Morais Cardoso

Discente do Centro Universitário de Volta Redonda

valma.lorena@foa.org.br

<https://orcid.org/0009-0001-8759-3341>

Carlos José Pacheco

Docente do Centro Universitário de Volta Redonda

carlos.pacheco@foa.org.br

<https://orcid.org/0009-0007-6601-6178>

Luiz Claudio Gonçalves Junior

Docente do Centro Universitário de Volta Redonda

luiz.goncalves@foa.org.br

<https://orcid.org/0000-0002-6917-3394>

GT I: Direito, Sociedade e Cidadania

RESUMO

A Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, denominada Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), criada em um cenário de crescente digitalização e preocupações com a privacidade, reflete um movimento global para a proteção dos dados pessoais. No setor educacional, onde há uma intensa manipulação de dados pessoais, a LGPD adquire uma importância particular, sendo essencial para proteger a privacidade dos dados dos indivíduos e assegurar um ambiente educacional seguro e confiável. A lei estabelece diretrizes rigorosas para o tratamento de dados, notadamente acerca dos denominados dados sensíveis, garantindo proteção contra acessos não autorizados e usos indevidos. A adoção crescente de tecnologias, como plataformas de e-learning e sistemas de gestão acadêmica, traz novos desafios para a proteção e o tratamento desses dados. Neste contexto, é crucial questionar como as instituições de ensino superior estão integrando as tecnologias digitais de acordo com os requisitos constantes na Lei Geral de Proteção de Dados e até que ponto estão implementando as práticas de segurança necessárias.

Palavras-chave: Lei Geral de Proteção de dados. Privacidade. Educação superior brasileira